



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 02/01/2017**

Conforme solicitado pela empresa e para dar prosseguimento no processo/pedido de reequilíbrio, autorizo o pleiteado tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 03/01/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 065/2016 - PMM, firmado com a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 81.706.251/0001-98** conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2016 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS**, elevando os valores conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit.
59	amp	Dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml injetável	0,43

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

MINUTATERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016- PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2016 – PMM  
PROCESSO Nº 086/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 81.706.251/0001-98**, com sede à Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3052-7900**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Elcio Luis Bordignon, portador do RG nº 5.591.020-0 e inscrito no CPF sob nº 972.234.769-15, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2016 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO**

O presente Termo Aditivo eleva o valor do item abaixo relacionado:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit.
59	amp	Dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml injetável	0,43

**CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

Elcio Luis Bordignon  
CPF sob nº 972.234.769-15  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_